



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 20230334
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

DO OBJETO

1- O presente Termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará e demais secretarias que compõem a esfera municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1. Descriminação dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DESKTOP COMPLETO Especificação : processador 9 geração, 04 núcleos, frequência 3.70 GHz cache 8 mb, ddr4 gráfico UHD graphics 630 socket FCLGA1151, memória ddr4 8 gb. CPU: Processador com seis ou mais núcleos, Cooler de CPU: Cooler com dissipação térmica adequada para o processador escolhido Placa-mãe: Compatível com o processador escolhido e com as necessidades do usuário (exemplo: suporte para múltiplas placas de vídeo, número suficiente de portas USB, etc.) Memória RAM: 16 GB ou mais de memória DDR4 com frequência de pelo menos 3200 MHz Armazenamento primário: SSD NVMe de 500 GB ou mais Armazenamento secundário, Placa de vídeo dedicada com pelo menos 8 GB de memória de vídeo, Fonte de alimentação: Fonte de alimentação com potência suficiente para suportar todos os componentes do sistema (exemplo: 650 W ou mais com certificação 80+ Bronze ou superior) Gabinete: Gabinete ATX ou Micro ATX compatível com a placa-mãe escolhida e com espaço suficiente para os componentes do sistema Sistema operacional: Windows 10 ou Linux, Monitor: Resolução: 1920x1080 (Full HD) ou superior, dependendo das necessidades e preferências do usuário, Tamanho: 24 polegadas ou mais, dependendo do espaço disponível e das preferências do usuário, Tipo de painel: Depende das necessidades e preferências do usuário (exemplo: IPS para melhor qualidade de cor e ângulos de visão, TN para tempos de resposta mais rápidos) Conectividade: Pelo menos uma porta HDMI e uma porta e pode incluir outras portas como USB ou áudio. Teclado: Tipo de conexão: USB, Bluetooth ou sem fio Número de teclas: varia de acordo com o modelo, mas geralmente possui entre 80 e 110 Teclas Compatibilidade: pode ser compatível com diferentes sistemas operacionais, como Windows, macOS, Linux, Android, entre outros. Mouse: Tipo de conexão: USB, Bluetooth ou sem fio Resolução: medida em DPI (dots per inch), indica a sensibilidade do mouse Número de botões: varia de acordo com o modelo, mas geralmente possui entre 2 e 7 Botões Sensor: pode ser óptico ou laser Design: pode ser ambidestro ou específico para a mão direita ou esquerda Tecnologia: pode ser com fio ou sem fio Compatibilidade: pode ser compatível com diferentes sistemas operacionais, como Windows, macOS, Linux, Android, entre outros.	UNIDADE	100	3.800,00	380.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

2	DESKTOP COMPLETO 2 Especificação : processador 9 geração, 06 núcleos, frequência 3.70 GHz cache 8 mb, ddr4 gráfico UHD graphics 630 socket FCLGA1151, memória ddr4 8 gb. CPU: Processador com seis ou mais núcleos, Cooler de CPU: Cooler com dissipação térmica adequada para o processador escolhido Placa-mãe: Compatível com o processador escolhido e com as necessidades do usuário (exemplo: suporte para múltiplas placas de vídeo, número suficiente de portas USB, etc.) Memória RAM: 16 GB ou mais de memória DDR4 com frequência de pelo menos 3200 MHz Armazenamento primário: SSD NVMe de 500 GB ou mais Armazenamento secundário, Placa de vídeo dedicada com pelo menos 8 GB de memória de vídeo, Fonte de alimentação: Fonte de alimentação com potência suficiente para suportar todos os componentes do sistema (exemplo: 650 W ou mais com certificação 80+ Bronze ou superior) Gabinete: Gabinete ATX ou Micro ATX compatível com a placa-mãe escolhida e com espaço suficiente para os componentes do sistema Sistema operacional: Windows 10 ou Linux, Monitor: Resolução: 1920x1080 (Full HD) ou superior, dependendo das necessidades e preferências do usuário, Tamanho: 24 polegadas ou mais, dependendo do espaço disponível e das preferências do usuário, Tipo de painel: Depende das necessidades e preferências do usuário (exemplo: IPS para melhor qualidade de cor e ângulos de visão, TN para tempos de resposta mais rápidos) Conectividade: Pelo menos uma porta HDMI e uma porta e pode incluir outras portas como USB ou áudio. Teclado: Tipo de conexão: USB, Bluetooth ou sem fio Número de teclas: varia de acordo com o modelo, mas geralmente possui entre 80 e 110 Teclas Compatibilidade: pode ser compatível com diferentes sistemas operacionais, como Windows, macOS, Linux, Android, entre outros. Mouse: Tipo de conexão: USB, Bluetooth ou sem fio Resolução: medida em DPI (dots per inch), indica a sensibilidade do mouse Número de botões: varia de acordo com o modelo, mas geralmente possui entre 2 e 7 Botões Sensor: pode ser óptico ou laser Design: pode ser ambidestro ou específico para a mão direita ou esquerda Tecnologia: pode ser com fio ou sem fio Compatibilidade: pode ser compatível com diferentes sistemas operacionais, como Windows, macOS, Linux, Android, entre outros.	UNIDADE	66	3.589,31	236.894,46
3	NOTEBOOK 1 Especificação : intel core i5 - 1135g7 - 8gb - 256gb ssd - tela full hd 15.6" placa de vídeo integrada, tipo de memória 8gb ddr4.	UNIDADE	27	3.585,00	96.795,00
4	NOTEBOOK 2 Especificação : intel core i3 3.9 GHz placa de vídeo integrada intel uhd graphics 620, memória de 8 gb ddr4, expansível, ssd 240gb (5400 rpm).	UNIDADE	23	3.208,62	73.798,26
5	IMPRESSORA DUPLEX MULTIFUNCIONAL POR FONTE DE LUZ MONOCROMÁTICA Especificação : Impressora Duplex Multifuncional por Fonte de Luz Monocromática, Tecnologia de impressão: Laser ou LED, Impressão, Digitalização e Cópia, Painel de operação com visor de LED de no mínimo 02 linhas , Processador com no mínimo 500 MHz , Memória padrão de no mínimo de 512MB , Níveis de ruídos mínimos: Imprimindo < 57dBA, Copiando < 58 dBA, em espera <= 35 dBA , Ciclo de trabalho mensal mínimo: 50.000 páginas , Fonte de alimentação: 110V / 220 , Deverá possuir Certificação Energy Start. Velocidade mínima de 40 página por minuto em tamanho A4/Carta , Resolução mínima 1200 x 1200 dpi , Suporte a Emulação: PCL6, PCL5e e PostScript3 , Impressão Duplex embutido ,Impressão Via USB (Pen Drive) ,Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows 7 e superior, Mac OS X 10.7 e superior e Linux Kernel 2.6 e superior. Velocidade mínima de 24 página por minuto em tamanho A4 , Resolução mínima de 600 x 600 dpi , Cópia duplex embutido. Compatibilidade Padrão TWAIN / Padrão WIA , Velocidade de cópia em preto e branco: 24 página por minuto , Resolução ótica de até 1200 x 1200 dpi , Resolução interpolada de até 4800 x 4800 dpi , Destino da digitalização: Arquivo, E-mail, PC, FTP, USB, Servidor de E-mail e Pasta de Rede (CIFS) 6. Deverá possuir os seguintes formatos de exportação: JPEG, PDF Single-page/Multipage	UNIDADE	37	4.185,33	154.857,21



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

	(PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF , Deverá possuir capacidade do alimentador automático de no mínimo 40 folhas. Pelo menos duas entradas para papel , Capacidade mínima na bandeja de 40 folhas , Bandeja multifuncional: Comum, Fino, Bond, Perfurado, Pré-impresso, Reciclado, Envelope, Transparência, Etiqueta, Cartão, Timbrado, Grosso, Algodão, Colorido, Arquivo, Mais grosso ,Formatos disponíveis: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício, Fólio, Ofício, Termo de Referência 73 (0555510) SEI 0001418-83.2020.6.23.8000 / pg. 18Statement, Personalizado , Gramaturas mínimas suportadas: 60 a 163 g/m² 6. ADF. Conexões Ethernet 100 / 1000 Base TX 2. USB 2.0 ou posterior. Rendimento do toner: médio de 3000 páginas (padrão) / rendimento alto 5000 páginas ,Rendimento do cartucho declarado de acordo com ISO/IEC 19752. Todos os cabos necessários à conexão das impressoras ao computador com plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil.				
6	IMPRESSORA DE GRANDE PORTE Especificação : Cópia A4: Até 35 com Carta: Até 36 cpm Taxa de Zoom 25 - 400% Resolução de Cópia 600x600dpi. Cópia Duplex Automática Cópias Múltiplas 1 - 9999 páginas Velocidade de Digitalização Duplex: Até 60 ipm Simples: Até 35 ipm Método 3ch Módulo CIS Digital Resolução Ótica: 1200x1200dpi Avançado: 4800x4800dpi Compatibilidade Windows: TWAIN WIA Mac: TWAIN ICDM Linux: SANE Digitalizar para HDD (pasta compartilhada) E-mail FTP SMB USB Cliente (NetScan) Compatibilidade FAX ITU-G3/Super G3 Velocidade 33.6kbps Resolução Padrão: 203x98dpi Foto: 203x196dpi Super Fino: 300x300dpi Ultra Fino: 600x600dpi Memória HDD Compartilhado Dial Auto Sim Discagem Rápida 500 locais Capacidade de Entrada Bandeja para 550 folhas Capacidade de Entrada Bandeja Padrão: 550 folhas Bandeja Multiuso: 100 folhas Capacidade ADF: 50 folhas Tipos de Mídia Papel (Comum, fino, bond, perfurado, pré-impresso, reciclado, timbrado, grosso, colorido), Arquivo, Envelope, Etiqueta, Cartolina, Cotton Peso do Papel Suportado Bandeja Padrão: 60 - 163 g/m² Bandeja Multiuso: 60 - 220 g/m² Capacidade de Saída 500 Folhas Tamanho da Mídia (bandeja multiuso) Mínimo: 76,2x127mm Máximo: 216x356mm Tipo ADF DSDF: Alimentador de Documentos com Dupla Digitalização Processador 1 GHz (Dual Core) Conexão Oi-Speed USB 2.0 Ethernet 10/100/1000 Base TX Airprint/Samsung Mobile Print/Google Cloud Print Sim/Sim/Sim Memória 1GB Sistema Operacional Compatível Windows XP (32 e 64 bit), Windows Vista (32 e 64 bit), Windows 2003 Server (32 e 64 bit), Server 2008 (32 e 64 bit), Windows 7 (32 e 64 bits), 2008 Server R2 (64 bits), Windows 8 (32 e 64 bit), Windows 8.1 (32 e 64 bit), 2012 Server(64 bits), 2012 Server R2 (64 bits) Linux UNIX Mac OS: X 10,5-10,9 Ciclo de Trabalho Mensal Recomendado 2.000 - 10.000 páginas Ciclo de Trabalho Mensal Suportado Até 200.000 páginas. Consumo de Energia Modo Normal: menos de 900 W Modo Pronto: menos de 30 W Modo de Economia de Energia: 1,8 W Desativado: 0,45 W MLT-D303E Cartucho de Toner com Rendimento Padrão (aprox. 40.000 páginas) MLT- R303 Unidade de Imagem com Rendimento aprox. 100.000 páginas Conteúdo da Caixa: Multifuncional Samsung Smart ProXpress M4580FX Cabo Alimentação CD Do Software Manual de Instalação Rápida Unidade de Imagem Toner Inicial NÃO acompanha USB Informação Adicionais Dimensões do Produto 53,09 x 54,36 x 64,77 cm(LxPxX) Peso do Produto 32 kg Dimensões da Caixa 72,90 x 61,47 x 83,31 cm(LxPxX) Peso da Caixa 38,5 kg.	UNIDADE	16	6.999,50	111.992,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

7	IMPRESSORA PLOTTER Especificação : impressora plotter mínimo 91cm (36 ") até ao, tela de touch screen para navegações dos menus e operações, memoria de 1 gb, conexão interfaces (padrão) gigabit ethernet (1000 base-t), certificada para usb 2.0 de alta velocidade e wi-fi, compatibilidade com dispositivos moveis, sistema e aplicativos para impressão e suporte para variadas extensões de arquivos e linguagem de impressão, gramatura 60 a 280 g/m2 (alimentação por rolo/manual) 60 a 220 g/m2 (bandeja de entrada) tecnologia jato de tinta térmica, com tipos de tinta com base em corantes (c, m, v) e pigmentos (k), resolução de até 2400 x 1200 dpi otimizados com entrada 1.200 x 1.200 dpi, com o recurso de otimização para papel fotográfico selecionado. manuseio alimentação por rolo bandeja de entrada cortador automático com devidos suprimentos de reposição e cartuchos de tintas com devido refil	UNIDADE	2	11.799,99	23.599,98
8	GABINETE ATX COM FONTE Especificação : Cor: Preto (Frontal Black Piano), - Dimensões: 42cm x 18cm x 38cm(AxLxP), - Tipo de Placa Mãe: ATX e micro ATX, ? Slots de Expansão 7, - Baías: 4, - Posição de Montagem da Fonte: horizontal, - Estrutura reforçada, I / O Panel: 2 x USB 1.1, - Saída de áudio.	UNIDADE	21	482,44	10.131,24
9	SSD Especificação : Capacidade: 500GB, Tamanho: 3.5", Interface: SATA2 - SATA 3, Velocidade: 5400~7200rpm Tecnologia de armazenamento (SSD)240GB - Capacidade: 240B, Dados do cache 46MB, Interfaces SATA, Aplicações PC E NOTEBOOK.	UNIDADE	28	570,00	15.960,00
10	PONTO BIOMÉTRICO Especificação : Certificado pelo INMETRO - Produto certificado pelo INMETRO - Certificado NCC 15.03813 - Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Capacidade mínima 5.000 usuários cadastrados com digitais -Leitor Biométrico: leitor de impressão digital óptico de 500 DPI - Senha: identificação de usuários através de senha numérica Compartimento de Bobina - Capacidade para bobinas de até 400 m - Mínimo 5.000 tickets por bobina de 400 m Mecanismo Impressor Corte do Papel - Impressora com guilhotina de alta velocidade Velocidade de Impressão - 100 mm/s Interface de Comunicação - 1x Ethernet 10/100 Mbps nativa - 2x USB 2.0 Display - Tela LCD Touchscreen TFT colorido de 2.4". Tela resistiva sensível ao toque Alimentação elétrica - Bivolt: 110/220 V.	UNIDADE	5	2.650,00	13.250,00
11	ESTABILIZADOR: 300W	UNIDADE	52	185,00	9.620,00
12	ESTABILIZADOR 500WATT BIVOLT 115V/2020	UNIDADE	95	350,43	33.290,85
13	NOBREAK 600VA/300WATT BIVOLT 115V/220	UNIDADE	75	660,36	49.527,00
14	NOBREAK 1500/980 WATT BIVOLT 115/2020	UNIDADE	100	1.210,00	121.000,00
15	KIT DE LIMPEZA ANTIESTATICO GERAL Especificação : Composição do Kit , 01- Álcool Isopropílico 1 Litro, 01- Malha Dessoldadora Hikari 0,3mm, 01- Pinça Profissional Curva Antiestatica Yaxun, 01- Pulseira Antiestatica, 01- Escova Antiestatica	UNIDADE	2	326,80	653,60
16	BATERIA SELADA UP1213 12V 1,3A Especificação : Bateria de chumbo - ácido regulada por válvulas (VRLA), tornando menor a tensão de carga. Conector tipo terminal Faston F187 com posição E. - Resistente a elevadas taxas de descarga. Opera em larga faixa de temperatura. - Podem operar em várias posições. Tipo de terminal: Faston F187, Posição dos terminais: E, Tensão da bateria: 12 V, Capacidade Nominal: 1.3 Ah, Resistência Interna: 92 mΩ (Plena Carga a 25 °C), Corrente de Curto Circuito: 26.0 A, Corrente Máxima de Descarga (A/5s): 13.0 A, Dimensões: 4,3 / 9,8 / 5,7 cm (Prof/Larg / Alt), Peso: 0,58 Kg. Capacidade: 20 horas - 0,065 A - 10,5 V: 1.30 Ah /10 horas - 0,12 A - 10,5 V: 1.20 Ah/ 5 horas - 0,22 A - 10,5 V: 1.10 Ah/1 hora - 0,78 A - 9,6 V: 0.78 Ah/Auto-descarga 25 °C: Capacidade residual após 3 meses: 1%/Capacidade residual após 6 meses: 82 % / Capacidade residual após 12 meses: 64 %/Corrente Inicial (Cíclico): 0,325 A/Tensão (Cíclico): 14,1 a 14,4 V/Tensão (Flutuação): 13,5 a 13,8 V. Garantia: 12 meses.	UNIDADE	55	209,56	11.525,80



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

17	CABO DE AUDIO TIPO P2XP2 Especificação : Especificações: Comprimento: 2 metros, Plug 3.5mm Estéreo projetado para PC / TV / MP3 / MP4 / iPod / iPad / Radio / Caixas de Som, Conexões: P2 Macho x P2 Macho, Pontas de metal resistente e inoxidável.	UNIDADE	60	41,27	2.476,20
18	CONVERSOR HDMI VGA Especificação : Especificações: HDMI formatos de entrada de vídeo 480i/576i/480 p/576 p/720 p/1080i/1080 p Formatos de saída de vídeo VGA 480i/576i/480 p/576 p/720 p/1080i/1080 p Saída de áudio 3.5 saída de Áudio/3.5 PARA R +	UNIDADE	30	134,25	4.027,50
19	CABO USB Especificação : material: cobre + resina sintética, cor: preto, plug: plugue macho ao macho b, comprimento: 3 m/118.11, pacote inclui: 1* cabo usb.	UNIDADE	100	30,00	3.000,00
20	CABO HDMI LITE HDC 10218M. Especificação : comprimento do cabo 4 metros. transmite som e imagens digitais para qualquer dispositivo com entrada hdmi.	UNIDADE	85	77,55	6.591,75
21	CABO HDMI LITE HDC 10218M Especificação : comprimento do cabo 1,8 metro. transmite som e imagens digitais para qualquer dispositivo com entrada hdmi em único cabo de 6mm com filtro magnético.	UNIDADE	55	46,14	2.537,70
22	CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI Especificação : para vga com saída p2 de áudio. adaptador novo chip que pode converter o sinal analógico vga com áudio digital.	UNIDADE	35	90,00	3.150,00
23	CONECTORES RJ45 CAT6 CABO REDE LAN Especificação : conectores RJ45 são para cabo redondo, com ouro contactos para a melhor conexão possível banhado. Fabricados a partir de um líder na indústria de cabos de rede.	UNIDADE	100	1,83	183,00
24	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL Especificação : Modelo retrátil com tripé de fácil instalação e em qualquer ambiente, sustentação independente por tripé, acionamento manual, com estojo octogonal em aço carbono, pintura eletroestática preta resistente a riscos e corrosões, empunhadura plástica, Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem, trava de haste e da empunhadura com sistema de clique, tecido de projeção com ganho de 1,1 a 1,5 vezes o brilho utilizando resolução máxima de 1940mm x 1465 e dimensões de aproximadamente 2,10 metros de altura e 1,50 metros largura.	UNIDADE	19	646,33	12.280,27
25	FONTE ATX COM CABOS 250W Especificação : potência: 250w real atx 24 pinos, voltagem: 115 ~ 230v	UNIDADE	210	123,44	25.922,40
26	FONTE MINI ATX COM CABOS 300W Especificação : potência 300w 24 pinos real, voltagem: 115 ~ 230v.	UNIDADE	380	253,98	96.512,40
27	MEMORIA DDR2 Especificação : memoria ddr2 4g 600 mhz	UNIDADE	50	303,13	15.156,50
28	MEMORIA DDR4 8G Especificação : memoria ddr4 8G - 1.600 Mhz	UNIDADE	60	415,00	24.900,00
29	MEMORIA DDR4 8G - 1.866 MHZ Especificação : memoria ddr4 8g 1.600 mhz	UNIDADE	60	303,13	18.187,80
30	MEMORIA DDR4 8G - 2.133 Especificação : memoria ddr4 8g - 2.133	UNIDADE	60	467,03	28.021,80
31	MEMORIA DDR4 8G - 2.667 Especificação : memoria ddr4 8g 2.667 Mhz	UNIDADE	65	356,73	23.187,45
32	MEMORIA DDR4 8G - 3.200 Especificação : memoria ddr4 8g - 3.200 mhz	UNIDADE	65	318,67	20.713,55
33	MOUSE OPTICO (PRETO) Especificação : mouse óptico usb, scroll macio, design ergonômico, resolução: 1200 dpi.	UNIDADE	205	17,90	3.669,50
34	CANALETAS - 20X10X2000 ADESIVA	UNIDADE	145	19,02	2.757,90



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

35	PLACA MÃE 1151 DDR4 Especificação : Biostar Hi-Fi H77S parâmetros chip de áudio: Integrado Realtek alc892 > >, slots de memória: 4 x DDR4 DIMM, capacidade máxima de memória: 32 GB, Mainboard: ATX placa, dimensões: 30.5 x 22.0 cm, Tomada de alimentação: an 8-pin, pinos conector de alimentação ...> >, Modo de alimentação: seis-fase chipset da placa mãe, cartão com chip integrado/cartão, a fabricante de chips Intel, principal chipset Intel H77, descrição Chipset usando Intel H77 chipset, chip de exibição CPU chip gráfico embutido (requer suporte de CPU), chip de áudio integrado Realtek alc892 chip de áudio, chip de NIC onboard Realtek RTL8111F Gigabit Ethernet, Especificações do processador, plataforma CPU Intel, tipo de CPU Core i7/Core i5/Core i3/Celeron/Pentium, CPU soquete LGA 1155, descrição suporte de CPU processador Intel 22/32nm, Suporte Número CPU 1, Especificações de memória, tipo de memória DDR4, 4 x slots de memória DDR4 DIMM, a capacidade máxima de memória de 32 GB, descrição de memória suporta dual channel DDR3 2600 (OC)/2400 (OC)/2200 (OC)/2000 (OC)/1800 (OC)/1600/1333/1066 MHz de memória, Slots de expansão slot gráfico PCI-E 3.0 padrão, slot PCI-E 2 x slot gráfico PCI-E X16, 2 x slot PCI-E X1, slot PCI 2 x slots PCI, Interface SATA 4 x Interface SATA II 2 x as interfaces SATA III, Interface de I/O, 8 x USB2.0 Interface interface USB (4 + 4 backplane) 4 x USB3.0 interfaces (2 + 2 construído backplane), Interface HDMI 1 x Interface HDMI, portas externas 1 x Interface DVI, 1 x Interface VGA, PS/2 interface PS/2 interface de teclado, outras interfaces 1 x interface de rede RJ45, porta de áudio.	UNIDADE	98	528,38	51.781,24
36	PROCESSADOR CORE I3 - 4170 CACHE 3MB 3.70GHZ LGA 1150 Especificação : número do processador: i3 - 4170; cache: 3 mb	UNIDADE	20	916,67	18.333,40
37	PROCESSADOR CORE I3 - 3240 CACHE 3 MB 3.40GHZ LGA 1155 Especificação : número do processador i3 - 3240; cache: 3mb	UNIDADE	20	670,33	13.406,60
38	PROCESSADOR CORE I3 - 7100 3.9 GHZ. Especificação : número do processador: i3 - 7100; cache: 3 mb	UNIDADE	13	916,67	11.916,71
39	PROCESSADOR I7, NO MÍNIMO 8 MB DE CACHE, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ. Especificação : 8 mb de cache, frequência mínima 3,2 GHz, frequência máxima 4,0 GHz lga 1150.	UNIDADE	23	2.649,15	60.930,45
40	PROCESSADOR I5, NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,5 GHZ. Especificação : cache de 6 mb, frequência mínima 3,5 GHz, frequência máxima 3,9 GHz, lga 1150.	UNIDADE	21	1.560,79	32.776,59
41	SCANNER DE MESA Especificação : tipo de digitalização: de mesa alimentador automático para 50 folhas (mínimo). funções de digitalização: digitalização frente e verso em passagem única.	UNIDADE	23	2.261,78	52.020,94
42	SWITCH 16 PORTAS GIGABITES 10/100/1000 Especificação : - Padrão e protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802. 3u, IEEE 802. 3ab, IEEE 802.3x, interface 16 portas RJ45 com auto negociação 10/100/1000Mbps (auto MDI/MDIX) 10base-TX UTP cabo categoria 3,4,5 (maximo 100m) EIA/TIA-568 100u STP (maaximo 100m) midia de rede-100 base-100base-Tx UTP cabo catgoria 5,5e (maximo 100m) EIA/TIA-568 100STP (maximo 100m), fonte de alimentação 100-240VAC, 50/60Hse consumo de emergia maximo de 13,3W (220/50HZ) E dimensões (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 POL. (294*180*44mm).	UNIDADE	40	408,08	16.323,20
43	SWITCH 08 PORTAS GIGABITES 10/100/1000 Especificação : tipo de cabo CAT e ou superior, camada 2, fator de forma rack mountable.	UNIDADE	46	198,02	9.108,92
44	SWITCH GERENCIÁVEL Especificação : portas; 24 portas 10/100/1000 base - t (rj45); 4 portas 100 base - x (sfp); 2	UNIDADE	19	2.848,15	54.114,85
45	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6 Especificação : especificações: - produzido dentro das normas EIA/TIA	UNIDADE	22	302,15	6.647,30



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

	568A/B; - desempenho para redes gigabite 10/100/1000 Mbps; - padrão de fixação 19.				
46	PLACA DE VIDEO PADRÃO PCI EXPRESS, MÍNIMO VERSÃO 128 BITS, MEMORIA 2GB GDDR3	UNIDADE	36	613,60	22.089,60
47	EQUIPAMENTO DE GPS ELA DE NO MÍNIMO 5", FREQUÊNCIA L1 (1575,42MHZ). Especificação : similar o processador de no mínimo 600 MHz, no máximo 300g (apresentar prospecto)	UNIDADE	11	5.308,89	58.397,79
48	CABO HDMI Especificação : 1.4 de no mínimo 10 metros	UNIDADE	24	157,33	3.775,92
49	PENDRIVE - SD 64 GB Especificação : Armazenamento de 64 gibabytes - desempenho - velocidade de leitura mínima de 80MB/s Dimensões aprox. 0,94 pol. x 1,25 pol. (24mmx32mmx2,1mm) temp. operacional-13 ° F(-25 ° C a 85 ° C) Temperatura de armazen. - 40° F a 185 ° F (-40° C a 85° C) Compatibilidade compatível com dispositivos SDHC/SDXC e SDHC-I/SDXC-I Segurança chave de proteção de gravação incorporada impede a perda acidental de dados.	UNIDADE	70	69,43	4.860,10
50	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK Especificação : compatível com tomadas convencionais 3 pinos; potência: 90w; voltagem de entrada: 100v - 240v ac, voltagem de saída: 12v/15v/16/18v/19v/20v, 4.5a max 24v 3.75 max;	UNIDADE	30	150,09	4.502,70
51	JOGO 100 PEÇAS CHAVES DE FENDA. Especificação : 07 Chaves de fenda: 1/8x3 - 5/32x4 - 3/16x3 - 3/16x4 - 1/4x4 - 1/4x6 - 5/16x6 06 Chaves de fenda cruzada: PH0x3 - PH1x3 - PH1x4 - PH1x6 - PH2x4 - PH2x6 06 Chaves torques: T8x3 - T10x3 - T15x3 - T20x3 - T25x4 - T30x4 04 Chaves quadradas: S0x3 - S1x3 - S2x4 - S6x6 01 Chave Catraca 08 Chaves de precisão: 50mm (Fenda: 3/32 - 1/8, Phillips: PH00 - PH0, Torques: T6 - T7 - T8 - T10) 02 Chaves offset: SL5 PH1 - SL6 PH2 06 Chave de bits: 1/4 - 9/32 - 5/16 - 11/32 - 3/8 - 7/16 60 bits: (Fenda: 1/8 - 9/64 - 5/32 - 11/64 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 17/64 - 9/32 - 5/16, Fenda cruzada: PH0 - PH0 - PH1 - PH1 - PH2 - PH2 - PH2 - PH3 - PH3 - PH3, Pozidrive: PZ0 - PZ0 - PZ1 - PZ1 - PZ2 - PZ2 - PZ2 - PZ3 - PZ3 - PZ3, Torques: T6 - T8 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T35 - T40, Hexagonais: H1/16 - 3/32 - 7/64 - 1/8 - 9/64 - 5/32 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 5/16 - H2 - 2,5 - 3 ? 4 - 5 - 6, Quadrado: S0 - S1 - S2 - S3)	UNIDADE	2	200,57	401,14
52	MULTÍMETRO DIGITAL COM TESTE DE CONTINUIDADE	UNIDADE	2	93,49	186,98
53	CAIXA DE SOM PORTÁTIL 5W RMS P2 USB P/ PC E NOTEBOOK	UNIDADE	55	72,85	4.006,75
54	ALICATE BICO FINO MEIA CANA 6	UNIDADE	2	42,73	85,46
55	ALICATE PARA CLIPAGEM DE RJ45 RJ 11	UNIDADE	2	59,29	118,58
56	ALICATE CORTE DIAGONAL 6.1/4 ISOLADO	UNIDADE	2	142,55	285,10
57	TRENA A LASER 100M	UNIDADE	2	510,47	1.020,94
58	LANTERNA TÁTICA LED Especificação : lanterna tática led recarregável mini usb	UNIDADE	2	98,84	197,68
59	ADAPTADOR USB 5 GHZ AC	UNIDADE	2	90,00	180,00
60	ADAPTADOR DE REDE USB PARA RJ45 AD4	UNIDADE	50	90,00	4.500,00
61	PLACA DE REDE RJ45	UNIDADE	70	80,98	5.668,60
62	KIT ANTIESTÁTICO Especificação : incluso: 1 manta antiestática 2 camadas 0,30 x 0,50m cor cinza azul conexões para aterramento e selo esd safe; 1 cabo de aterramento duplo jack 1 pulseira antiestática com fio.	UNIDADE	2	290,72	581,44
63	JOGO DE PINCEIS Especificação : tamanho: 12mm, 19mm, 25mm, 38mm e 50mm	UNIDADE	2	463,30	926,60
64	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY 300 ML	UNIDADE	2	37,00	74,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

65	BATERIA MODELO CR 2032	UNIDADE	100	7,48	748,00
66	DESENCAPADOR DE CABOS UNIVERSAL, 9PO, PRETO.	UNIDADE	3	125,00	375,00
67	TECLADO USB Especificação : teclado para microcomputador pc/atx, cor preta, padrao abnt-2, conector padrao usb, com teclas de funcao na posicao horizontal, com no minimo 107 teclas, comprimento do cabo 1.25 m, para sistema operacional windows 98/me/2000/xp/vista	UNIDADE	160	69,37	11.099,20
68	MONITOR LED Especificação : widescreen anti reflexo, (16:9) 16 milhões de cores, suporte de 10cm de altura com regulagens, utilização nas posições vertical e horizontal, com resolução de 1920 x 1080 - 60 Hz pedestal incluso conexões: HDMI e VGA voltagem: bivolt cor: preto garantia mínima: 12 (doze) meses	UNIDADE	71	1.145,17	81.307,07
69	ROTEADOR. Especificação : com 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps com 5 antenas ou mais sendo 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, Velocidades Wireless de 450Mbps(2.4GHz) compatíveis com os Sistemas Operacionais Microsoft Windows XP/Vista/7/8/8.1/10 MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux	UNIDADE	30	233,37	7.001,10
70	SSD 240 GB Especificação : Um SSD de 240 GB é um dispositivo de armazenamento de estado sólido que possui uma capacidade de armazenamento de 240 gigabytes. É um tipo de disco rígido que não possui partes móveis e utiliza chips de memória flash para armazenar dados de forma permanente. Capacidade de armazenamento: 240 GB Tipo de interface: SATA III (também conhecido como SATA 6 Gb/s) Velocidade de leitura sequencial: normalmente entre 500-550 MB/s, Velocidade de gravação sequencial: normalmente entre 400-500 MB/s Velocidade de leitura aleatória: normalmente entre 80.000-100.000 IOPS (input/output operations per second) Velocidade de gravação aleatória: normalmente entre 70.000-90.000 IOPS Tecnologia de memória: NAND Flash Controlador: um microcontrolador que gerencia as operações de leitura e gravação no SSD MTBF (mean time between failures): um indicador de confiabilidade, geralmente em torno de 1-2 milhões de horas Formato: geralmente de 2,5 polegadas, embora também possa estar disponível em formatos menores, como M.2 ou mSATA	UNIDADE	50	240,21	12.010,50
71	SSD 500GB Especificação : Características: - Marca: Kingston. - Modelo: SNVS/500G. Especificações: - Capacidade: 500GB. - Resistência: 120TBW. Consumo de energia: - Inativo: 5mW. Desempenho: - Leitura: 2100 MB/s. Condições Ambientais: - Temperatura de armazenamento: - 40°C a 85°C. Conteúdo da Embalagem: - SSD Kingston NV1 M.2 2280.	UNIDADE	20	347,50	6.950,00
72	MEMORIA RAM DDR3 4GB Especificação : Memória Ram 4GB DDR3 1600Mhz Multilaser PC3-12800 MM410, Capacidade: 4GB Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos Aplicação Desktop Frequência: 1600 Mhz	UNIDADE	30	105,29	3.158,70
73	FONTE ATX 500W Especificação : onte de alimentação padrão ATX 12V 2.3 - Potência real 500 Watts - Eficiência: +70% - MTBF de 100.000 horas 25o C - Proteção interna contra curto circuito OVP/ OCP/ SCP - Entrada AC com chaveamento manual 110/ 220 V - Baixo ruído acústico - Cabos com capa de proteção - Sistema de controle térmico de refrigeração - Ventilador silencioso de 120mm - Normas técnicas IEC60950 (segurança elétrica)IEC61000 (segurança eletromagnética) - Chave Liga / Desliga - +3.3V = 28A / +5V = 15A / +12V = 14A / -12V = 0.3A / +5VSB = 2.5A - Dimensões: 150 x 140 x 85 mm	UNIDADE	50	559,00	27.950,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

74	ESTAÇÃO DE SOLDAR 2X1 AR QUENTE Especificação : Ferro de solda Soprador de ar quente Pannel de controle individualizado 2 Display? s digitais para amostragem de temperatura 2 Knob?s de ajuste do soprador de ar (Vazão e Temperatura) 1 Knob para ajuste da temperatura do ferro de solda 2 Chaves ON/OFF independentes Suporte para ferro de solda com esponja vegetal Suporte para soprador de ar 5 Bocais diferentes para soprador de ar 1 Pinça / Extrator para chip? s SMD Estrutura com revestimento antiestático Alça de transporte Garantia Legal de 90 dias (contra defeitos de fabricação). ESPECIFICAÇÕES: Marca: Modelo: 702 Dimensões: ~24,5 x 18,5 x 14cm (CxLxA) Consumo de Potência geral: 400W acompanha 1 pinça extratora de chip SMD Peso total: 4,9 Kg. SOPRADOR DE AR QUENTE: Temperatura do ar quente: 150°C - 500°C Potência de consumo: 350W Fluxo de ar: 0,3? 24L/min ajustável Potência da bomba: 45W ESD Safe (Proteção antiestática) 5 Bocais de diferentes tamanhos: ø 2,35 - 4,35 - 6,50 - 7,40 - 9,0mm. FERRO DE SOLDAR: Temperatura do soldador: 200°C ? 480°C Potência de consumo: 50w Tensão de alimentação 24V ESD Safe (Proteção antiestática) 1 Suporte para o ferro de solda com esponja vegetal (Pode ser enviado nas cores azul/metal ou preto).	UNIDADE	1	290,00	290,00
75	PLACA MÃE SOCKET 1155 Especificação : Especificações Geral: Socket: LGA1155 Processadores suportados: Intel Celeron, Intel Core i3, Intel Core i5, Intel Core i7, Intel Pentium Padrão: Micro ATX Padrão de memória: DDR3 Especificações da memória: Suporta até 16GB de memória, 2x slots DDR3, Suporta memórias 1600/1333/1066MHz, Suporta Dual-Channel, Armazenamento: 4x Portas SATA II, Conectividade: RJ-45 Ethernet 10/100 Conexões traseiras:3x Conectores 3.5mm P2,1x Porta HDMI,1x Porta VGA, 2x Portas PS/2,1x Porta RJ-45, 4x Portas USB 2.0.	UNIDADE	50	599,00	29.950,00
76	PLACA MÃE SOCKET 1150 Especificação : Suporta Processador Intel® Core? i7 LGA 1150 Processor Intel® Core? i5 LGA 1150 Processor Intel® Core? i3 LGA 1150 Processor Intel® Pentium® LGA 1150 Processor TDP Máximo do Processador (Thermal Design Power) : 95Watt MEMÓRIA Suporta Dual Channel DDR3 1600/1333/1066 MHz 2 x Slot DIMM de Memória DDR3 Máx. Suporta até 16GB de memória SLOT DE EXPANSÃO 1 x PCI-E 2.0 x1 Slot 1 x PCI Slot ARMAZENAMENTO 2 x SATA3 Connector 2 x SATA2 Connector USB 2 x USB 3.0 Port 2 x Porta USB 2.0 2 x Conector USB 2.0 LAN Realtek RTL8106E - 10/100 Controller VIDEO INTEGRADO By CPU model Supports DX11.1 CODEC Realtek ALC662 6-Channel HD Audio PORTAS TRASEIRAS 1 x Mouse PS/2 1 x Teclado PS/2 2 x USB 3.0 Port	UNIDADE	50	452,00	22.600,00
77	CHIP TONNER, IMPRESSÃO ML2165 Especificação : chip tonner, impressão ml2165.	UNIDADE	35	25,21	882,35
78	PASTA TÉRMICA Especificação : pasta térmica	UNIDADE	20	40,10	802,00
79	TONER 1175/1172 Especificação : Tecnologia de impressão: Laser Cor do toner: Preto Tipo de cartucho: Original, Capacidade de impressão: 7.200 páginas com uma cobertura padrão de 5%, Compatibilidade: Kyocera M2040 e M2540 Peso líquido: 650 gramas, Dimensões do cartucho: 36,6 x 10,9 x 10,8 cm (L x P x A), Temperatura de armazenamento: -20°C a 40°C, Umidade de armazenamento: 10% a 90% de umidade relativa.	UNIDADE	20	75,88	1.517,60
80	CILINDRO E LÂMINA LIMPEZA PARA USO KYOCERA Especificação : Tecnologia de impressão: Laser Material: OPC (Cilindro de Polímero Orgânico), Diâmetro: Geralmente entre 18mm e 42mm dependendo do modelo da impressora Vida útil: A vida útil pode variar de acordo com o modelo da impressora e o uso. Em geral, os cilindros duram de 100.000 a 300.000 páginas. Lâmina de limpeza: Tecnologia de impressão: Laser, Material: Borracha ou Poliuretano, Função: Remove o toner residual do cilindro após a impressão, garantindo a qualidade das impressões futuras Vida útil: A vida útil pode variar de acordo com o modelo da impressora e o uso. Em geral, as lâminas de limpeza duram de 50.000 a 100.000 páginas.	UNIDADE	25	145,00	3.625,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

81	CILINDRO PARA USO BROTHER DR3440 DR - 3440. Especificação : Tecnologia de impressão: Laser Compatibilidade: Brother HL-L6250DN, HL-L6300DW, HL-L6400DW, HL-L6400DWT, MFC-L6700DW, MFC-L6750DW, MFC-L6800DW, MFC-L6900DW Material: OPC (Cilindro de Polímero Orgânico) Rendimento: Aproximadamente 50.000 páginas Vida útil: A vida útil pode variar dependendo do modelo da impressora e do uso, mas em geral é de cerca de 3 a 4 ciclos de troca de toner.	UNIDADE	20	405,00	8.100,00
82	SERVIDOR POWEREDGE T350 QUANTITY: 1 Especificação : PowerEdge T350 Server BCC Trusted Platform Module (TPM) 2.0 V3 Chassi de 3.5" para até 8 Hot Plug discos rígidos e AIC PERC, hot-plug PSU Intel® Xeon® E-2324G (3.1 GHz, 8M Cache, 4 núcleos/4 threads, Turbo 65W, 3200 MT/s) Dissipador de calor padrão Performance otimizada 3200MT/s UDIMM Configuração do BIOS de performance Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT Single, Hot Plug, 600W Com redundância de 2m NBR 14136 2P + T a C13, 250V, 10A On-Board Broadcom 5720 Dual Port 1Gb LOM Tampa de segurança Sem cartão BOSS iDRAC, senha gerada de fábrica iDRAC Group Manager, desativado Sem sistema operacional Não requer mídia OpenManage DVD Kit,PowerEdge T350 Placa mãe Envio Material de envio PowerEdge T350 No CE, CCC or BIS Marking, BCC Sem instalação 16GB DDR4 3200MHz (1X16GB, ECC, UDIMM, BCC) C3, RAID 1 para 2 HDDs ou SSDs (tipo/velocidade/capacidade correspondente) PERC H345 adaptador Controller Full Height SSD de 480GB SATA RI 6Gbps 512 2.5" Hot Plug AG Drive, 3.5" HYB CARR, 1 DWPD iDRAC 9 Express 15G 1 Year Basic Hardware Warranty Repair 5X10 HW-Only 5X10 Next Business Day Onsite Disti SNS-BZ DVD +/- RW, SATA, Interno	UNIDADE	1	36.250,00	36.250,00
83	H61M/US3S3 REV. G/A 2.0 SOCKET 1155 DDR3 Especificação : H61M/US3S3 REV. G/A 2.0 SOCKET 1155 DDR3	UNIDADE	71	600,00	42.600,00
84	H81M-CS/BR REV. 1.0 SOCKET 1150 DDR3 Especificação : H81M-CS/BR REV. 1.0 SOCKET 1150 DDR3	UNIDADE	33	557,80	18.407,40
85	GA-H81M-H REV. 1.1 SOCKET 1150 DDR3 Especificação : GA-H81M-H REV. 1.1 SOCKET 1150 DDR3	UNIDADE	33	740,00	24.420,00
86	GA-H61M-DS2H REV. 2.1 SOCKET 1155 DDR3 Especificação : GA-H61M-DS2H REV. 2.1 SOCKET 1155 DDR3	UNIDADE	55	600,00	33.000,00
87	P8H61-MLX3R20 SOCKET 1155 DDR3 Especificação : P8H61-MLX3R20 SOCKET 1155 DDR3	UNIDADE	64	557,80	35.699,20
88	CELERON DUAL-CORE 2.41GHZ M-SATA DDR3/L-IPX1800E2 Especificação : CELERON DUAL-CORE 2.41GHZ m-SATA DDR3/L- IPX1800E2	UNIDADE	35	453,33	15.866,55
89	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L3150 Especificação : CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L3150	UNIDADE	40	566,66	22.666,40
90	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L396 Especificação : CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L396	UNIDADE	45	512,33	23.054,85
91	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L395 Especificação : CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L395	UNIDADE	12	540,00	6.480,00
92	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L375 Especificação : CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L375	UNIDADE	32	566,66	18.133,12
93	ESTAÇÃO DE RETRABALHO CONJUGADA DIGITAL HK-701X - 127V Especificação : ESTAÇÃO DE RETRABALHO CONJUGADA DIGITAL HK-701X - 127V	UNIDADE	3	1.700,00	5.100,00
94	FONTE ALIMENTAÇÃO DIGITAL REGULÁVEL DC 32V5A HIKARI 3205S Especificação : FONTE ALIMENTAÇÃO DIGITAL REGULÁVEL DC 32V5A HIKARI 3205S	UNIDADE	4	716,00	2.864,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

95	DOCK STATION P/2 HD SAT 2,5 E 3,5 USB E-SATA USB 2.0 Especificação : DOCK STATION P/2 HD SAT 2,5 E 3,5 USB E-SATA USB 2.0	UNIDADE	4	208,56	834,24
96	STI 15-Y40-011002 PROCESSADOR AMD REV. DDR3 Especificação : STI 15-Y40-011002 PROCESSADOR AMD REV. DDR3	UNIDADE	40	600,00	24.000,00
97	TABLET (TABLET 64GB WI-FI 4G TELA 10.4 ANDROID OCTA-CORE)	UNIDADE	11	2.490,00	27.390,00
98	IMPRESSORA JATO DE TINTA, TIPO II Especificação : impressora jato tinta, impressora tipo II - impressora colorida com tanque de tinta: especificações mínimas, superior: tecnologia de injeção de tinta de 6 cores (ciano, ciano claro, magenta, magenta claro, amarelo e preto). otimizada para impressão de fotos, resolução: até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel garrafas de tinta originais.	UNIDADE	34	3.088,82	105.019,88
99	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB	UNIDADE	26	391,00	10.166,00
100	GPS ETREX 30X 10 (PORTÁTIL) Especificação : GPS ETREX 30X10 PORTÁTIL ? Tipo: Portátil Tamanho da tela: 2.2 in Acessórios incluídos: Cabo USB, Documentação Sistema utilizado: Portátil recursos de viagens: recálculo de rota resolução da tela: 240 px x 320 px tipo de memória: memória interna: 8gb com ranhura de expansão para cartão de memória: sim slot para cartão de memória tipo: micro sd com mapas pré - carregados: sim com capacidade de adicionar mapas: sim Recursos de viagem: Recálculo de Rota Resolução da tela: 240 px x 320 px Tipo de memória: Interna Memória interna: 8 GB Com ranhura de expansão para cartão de memória: Sim Slot para cartão de memória tipo: Micro SD Com mapas pré-carregados: Sim Com capacidade de adicionar mapas: Sim	UNIDADE	8	4.197,50	33.580,00
101	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L395 Especificação : CABEÇA DE IMPRESSORA EPSON L395.	UNIDADE	25	787,00	19.675,00
102	TABLET 8.7/ ANDROID 11/2MP Especificação : Tablete tela imersiva 8.7 auto hotspot, camera traseira 8mp, camera frontal de 2mp, android 11.//equipado com bateria de longa duração 5100mAh e é compatível com a carga rápida 15w, tipo de tela tft fhd, resolução fhd(1920x1080)@60 fps, com bluetooth, entrada usb type-c, camera frontal 2 mp, camera traseira de 8mp, recursos de camera flash frontal na tela, não tem tv digital, função a telefone sim, gps sim, sistema operacional android , processador octa-core, memória ram 3gb, tecnologia da tela da tela capacitiva , tamanho do display 8.7, conexão 4g, memoria interna 32 gb, expansivo ate?micro nsd 1tb, conexão 4g, alimentação , tipo de bateria lons de lítio, material /composição metal, recusos/funcionalidades experiencia , dispositivos: função externas de chamada e mensagens via wi-fi, compartilhamento de arquivos quick share, auto hotspot, alimentação carregador usb, outras funções: alto falantes duplos e efeito dolby atmos sistema operacional android, cor grafite, conteúdo da embalagem: 01 tablete, 01 carregador , 01 cabo de dados, 01 estrator de chips, 01 manual do usuario, garrandia do fornecedor 12 meses.	UNIDADE	6	1.997,30	11.983,80
103	CELULAR SMARTPHONE Especificação : smartphone processador android core 128 gb, 4g, wi - fi, tela amoled plus 6.7 dual chip 8gb ram - 4 câmeras traseiras de 108 mp/12mp + camera frontal de 32mpx.	UNIDADE	2	2.520,96	5.041,92
104	MONITOR 14 POLEGADAS Especificação : full hd hdmi vga	UNIDADE	50	445,00	22.250,00
105	MONITOR 17 POLEGADAS Especificação : full hd hdmi Vga preto	UNIDADE	50	626,59	31.329,50
106	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL Especificação : Resolução de gravação: 1.6, Zoom óptico: 3 tamanho da tela: 3 polegadas Lcd, características especiais: detecção focal: 55 - 18, abertura de diafragma: 3.5 f, tecnologia de conexão: Wi - fi, nfc resolução de vídeo: 1080p.	UNIDADE	1	4.127,39	4.127,39
VALOR TOTAL ESTIMADO					2.873.696,47



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas.
- 1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário
- 1.5. O contrato terá vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará e demais secretarias que compõem a esfera municipal, Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de AURORA DO PARÁ/PA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município, (assistência social, saúde, educação, Meio Ambiente, etc.).

2.2. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a PREFEITURA, MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA.

3. O PRAZO ENTREGA DO PRODUTO

3.1. Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

3.2. Os serviços deverão iniciar-se no prazo máximo de 15 (quize) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra emitida pela CONTRATANTE.

Os serviços serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

4. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

4.1. Os serviços serão realizados, em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

4.2. Os serviços serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordos com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

4.3. Os serviços deverão ser de qualidade. Sendo a prestação dos referidos serviços serão supervisionados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

4.5. A CONTRATADA deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.

4.6. A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art, 1º da Lei 10.520/2002.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos serviços objeto da licitação será de 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

6.2. Os serviços/produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

6.3. Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇOS/PRODUTOS

5.1. A proponente deverá realizar a entrega dos serviços/produtos no local indicado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA de acordo com a ordem de compra;

6. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO/PRODUTO



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21**

6.1. O recebimento do serviço/produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

7.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.7. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.8. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.9. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.10. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.11. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

7.13. Rejeitar qualquer serviço executado ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

7.14. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ DO PARÁ;

7.15. Solicitar que seja feito o serviço/produtos que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

8. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

9.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

9.7.Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

9.8.Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9.Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.10.Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11.Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

9.12.Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

9.13.Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.14.Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

9.15.Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.17.Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

9.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.1. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.2. Não será permitida a subcontratação do objeto.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

11.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

11.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.15. O servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ DO PARÁ anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.17. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

11.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA, situado, Rua Raimunda Mendes de Queiroz nº 306 –CEP 68.658-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.3.1. o prazo de validade;



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 12.3.2. a data da emissão;
 - 12.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 12.3.4. o período de prestação dos serviços;
 - 12.3.5. o valor a pagar; e
 - 12.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 12.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 12.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

13.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.4.1. comportar-se de modo inidôneo; ou

13.4.2. cometer fraude fiscal.

13.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.5.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

13.5.2. **Multa de:**

13.5.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

13.5.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

13.5.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.5.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

13.5.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

13.5.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

13.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.5.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

13.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

13.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

13.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

14.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante em serviços/fornecimento objeto da licitação.

14.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

14.5. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

14.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

14.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para realização dos serviços correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

AURORA DO PARÁ/PA, 10 de MARÇO de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal